



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 90005/2025**, instaurado para aquisição de material de consumo médico e odontológico destinado à Seção de Atenção à Saúde deste Tribunal.

No curso da análise técnica realizada pela Seção de Licitações – SELIC, foram constatadas inconsistências nos itens inicialmente solicitados, referentes a lançamentos em duplicidade e na utilização de códigos CATMAT desatualizados, o que comprometeu o regular prosseguimento do certame.

Para sanar as falhas, a SELIC procedeu à revisão integral da listagem de materiais, eliminando duplicidades e atualizando os códigos, republicando o aviso de dispensa sob novo número serial, **Dispensa Eletrônica nº 90007/2025**, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade do procedimento.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica pronunciou-se favoravelmente à revogação da **Dispensa nº 90005/2025**, reconhecendo a legalidade dos atos praticados pela Seção de Licitações (SELIC) no tocante à correção das inconsistências apontadas, à atualização da documentação técnica e à republicação do procedimento sob o nº **90007/2025**, com a devida publicidade e observância das fases essenciais da contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, recomendando, ao final, a adjudicação do objeto aos fornecedores vencedores e a posterior homologação do certame.

Nesse contexto, foi determinada a revogação da **Dispensa Eletrônica nº 90005/2025**, ratificados os atos corretivos empreendidos pela SELIC e autorizada a abertura da **Dispensa nº 90007/2025**. Contudo, não houve deliberação expressa acerca da adjudicação e homologação dos resultados obtidos no novo procedimento (doc. 0000539986).

Diante disso, a Secretaria de Administração submeteu os autos à Diretoria-Geral, visando à deliberação acerca da adjudicação e homologação dos resultados obtidos na **Dispensa Eletrônica nº 90007/2025** (doc. 0000546338).

A seu turno, a Diretoria-Geral acompanhou a manifestação da Secretaria de Administração, opinando favoravelmente à adjudicação e homologação do certame, nos termos propostos, considerando que foram observados os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, estando o processo devidamente instruído, conduzido com transparência e regularidade, bem como as pessoas jurídicas vencedoras habilitadas para contratar com a Administração.

Diante do exposto, acolhem-se as manifestações da ASJUR e da Diretoria-Geral para:

1. **ADJUDICAR** os itens da **Dispensa Eletrônica nº 90007/2025** em favor das seguintes empresas vencedoras:

FORNECEDOR 01: DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 15.072.183/0001-28.

ITENS: 9, 11, 12, 15, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 108, 111, 113, 115, 116 e 117.

QTDE DE ITENS: 48.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.056,61 (Doze mil e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

FORNECEDOR 02: D. DA C. PARAIZO.

CNPJ: 46.844.242/0001-62.

ITENS: 14, 20, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 43, 48, 52, 57, 58, 59, 60, 64, 77, 80, 81, 88, 89, 91, 92 e 102.

QTDE DE ITENS: 24.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.608,25 (Três mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR 03: L & C PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 54.416.857/0001-16.

ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 22, 32, 41, 42, 51, 55, 104, 105, 106, 107 e 109.

QTDE DE ITENS: 20.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 16.065,77 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

FORNECEDOR 04: NATALIA CARDOSO BARATA.

CNPJ: 50.522.607/0001-00.

ITENS: 1, 2, 17, 19, 40 e 110.

QTDE DE ITENS: 6.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.484,46 (Mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR 05: OUROBIO MEDICAL LTDA.

CNPJ: 58.878.444/0001-04.

ITENS: 37, 38, 61, 62 e 63.

QTDE DE ITENS: 5.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.609,00 (Dois mil, seiscentos e nove reais).

FORNECEDOR 06: GABRIELLY BATISTA DE SOUZA

CNPJ: 53.994.071/0001-13.

ITENS: 65, 67 e 69.

QTDE DE ITENS: 3.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 405,33 (Quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos).

2. DECLARAR DESERTOS OU FRACASSADOS os itens nº 21, 26, 39, 44, 56, 68, 73, 83, 85, 112, 114, 118, 119, 120, 121 e 122, totalizando 16 itens.

3. HOMOLOGAR o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 90007/2025**, cujo valor global adjudicado é de **R\$ 36.228,72 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, inclusive para fins de registro no sistema Compras.gov.br (ComprasNet).

À SAO, para as providências cabíveis.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **27/08/2025**, às **16:23**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000562660** e o código CRC **86C96157**.